

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO: UM ESTUDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE DE ENSINO NO IFSP A PARTIR DA LEI Nº 11.892/2008

Maíra Ferreira Martins ¹

RESUMO

Neste trabalho analisamos, através de dados e documentos institucionais, como se deu a implantação do ensino médio integrado ao técnico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) a partir da promulgação da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. A hipótese que orienta as análises é de que, de acordo com os documentos produzidos pela instituição, bem como com os dados apresentados de aumento de número de matrículas e cursos dos cursos técnicos integrados ao médio no IFSP, a pretendida política encontra limites e resistências a serem apurados para sua efetiva concretização no cotidiano do IFSP. Através de uma análise minuciosa dos regulamentos institucionais, a luz das teorias da politecnicidade de Karl Marx e da Escola Unitária de Gramsci, que compuseram o arcabouço teórico proposto pelo Documento Base para Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, produzido pelo Ministério da Educação (MEC), em 2007. Utilizando a proposta teórico/metodológica do ciclo de políticas de Stephen Ball, que analisa o ciclo contínuo da política, constituído por cinco contextos: a política proposta, analisando o contexto de influência, o contexto da produção de texto, o contexto da prática, o contexto dos resultados (efeitos) e o contexto da estratégia política, é possível concluir que a política proposta pela promulgação da Lei nº 11.892/2008 não fez coro imediatamente na instituição, que passa a apresentar políticas institucionais claras ao encontro da teoria proposta a partir do ano de 2014 e, conseqüentemente apresenta relevante aumento da população atendida pelos cursos. Este estudo limita-se a apresentar elementos que sustentem tal hipótese e indicar que, para compreender os motivos de fato que fazem a realidade se apresentar como tal, é necessária uma investigação profunda das relações institucionais e da conjuntura política em que esteve imersa a instituição no período investigado.

Palavras-chave: educação para o trabalho; educação básica; educação profissional; ensino médio; ensino técnico.

¹ Mestranda do curso do Programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal de São Paulo - SP, maira.martins@unifesp.br;

INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) constitui, no âmbito do sistema federal de ensino, uma das autarquias que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, instituída pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. No escopo desta lei os Institutos Federais (IFs) têm dentre suas finalidades e objetivos ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e promover a integração da educação básica à educação profissional.

Para a implementação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) - que abrange a os Institutos Federais, o Colégio Pedro II, as Escolas de Aplicação - aproveitou-se da estrutura e das obras inacabadas do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP) iniciada pelo governo anterior para estabelecer parcerias na oferta de educação profissional, além da revogação da Lei nº 8.948/1994 – que proibia a ampliação da rede federal.

A partir de 2009, os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) - agora Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) - passam a ofertar em larga escala cursos de ensino superior, assegurando 50% de suas vagas para as matrículas em cursos técnicos, preferencialmente na forma integrada ao ensino médio, mas com a possibilidade de ofertas concomitantes e subsequentes.

Tanto a lei de criação dos IFs (Lei nº 11.892/2008), o Documento Base de Ensino Médio Integrado ao Técnico (EMI) produzido pelo MEC (BRASIL, 2007), quanto as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e para Educação Profissional de Nível Médio (Parecer CNE nº 6, de 20 de setembro de 2012 e Parecer CNE nº6, de 9 de maio de 2012) definem a concepção de educação evocando conceitos e perspectivas da formação politécnica de Marx e Engels e da escola unitária de Gramsci.

A efetivação desses conceitos seria garantida por meio de um currículo que integrasse a educação básica e a educação profissional, uma formação voltada ao ser humano em sua integralidade, permitindo às classes populares, sem abrir mão dos conteúdos gerais da educação básica, a saída do ensino médio com uma formação profissional.

“Essa solução é transitória (de média ou longa duração) porque é fundamental que se avance numa direção em que deixe de ser um luxo o fato dos jovens das classes populares poderem optar por uma profissão após os 18 anos de idade. Ao mesmo tempo, é viável porque o ensino médio integrado ao ensino técnico, sob uma base unitária de formação geral, é uma condição necessária para se fazer a ‘travessia’ para uma nova realidade (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005, p. 43).



Apesar da forte expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o ensino médio ofertado pelos IFs representava em 2018 cerca de 2% das matrículas totais de ensino médio no Brasil, sendo cerca de 85% de responsabilidade das redes estaduais de ensino, cerca de 12% nas escolas privadas e 0,5% em redes municipais (IBGE, 2019).

Esses números revelam uma realidade sobre o ensino médio ofertado pelos IFs: está muito distante dos objetivos que anunciam a criação e a implementação da rede. O EMI nos IFs, apesar das políticas de cotas e ações afirmativas, ainda é uma educação seletiva, destinada a poucos que ingressam mediante um processo seletivo bastante concorrido e, na maioria dos IFs bastante meritocrático.

“O MEC pretende, com a expansão da rede federal, exercer um efeito de demonstração sobre, particularmente, o ensino médio, que é de responsabilidade dos estados. No entanto, quando concluída, essa rede será responsável por menos de 10% das matrículas do ensino médio, isso a partir de 2012” (CASTIONI, 2010, p. 265)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) tem origem pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Seu objetivo é ofertar educação profissional e tecnológica básica e superior, nas seguintes modalidades: cursos técnicos de nível médio (concomitantes, subsequentes e, preferencialmente na forma integrada), cursos superiores de graduação (tecnólogos, bacharelados e licenciaturas, com a garantia de 20% de vagas destinadas à formação de professores) e pós-graduação *latu e stricto sensu*. (BRASIL, 2008)

O IFSP tem origem com a Escola de Aprendizes e Artífices de São Paulo, fundada em 1909, que posteriormente passou por diversas transformações e denominações, a saber: Liceu Industrial de São Paulo, Escola Industrial de São Paulo, Escola Técnica de São Paulo, Escola Técnica Federal de São Paulo e Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo. (IFSP, 2019).

Para efeitos desta pesquisa, é preciso compreender as mudanças no IFSP nas últimas duas décadas, materializadas principalmente no Decreto nº 2.208/1997, que proibiu a oferta de educação profissional integrada ao ensino médio, restringindo às escolas técnicas a oferta de cursos técnicos modulares, excluindo destes módulos as disciplinas da educação básica (IFSP, 2014); no Decreto nº 5.514 de 23 de julho de 2004, que retoma a possibilidade de ofertar cursos técnicos integrados ao ensino médio (EMI) nas escolas técnicas, a partir do governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva; a Fase I da expansão da Rede Federal de Ensino, com foco no Estado de São Paulo, com a criação de novas unidades de 2006 a 2009, sendo a partir de dezembro de 2008 já como IFSP, procedida pelas Fases II e III, conforme **Quadro 1**.

O Estado de São Paulo contava com 3 câmpus do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) em 2005 e passou para 27 câmpus em 2012, concluída a expansão, a instituição conta com 37 câmpus em 2019.

A instituição em questão que viveu um processo de expansão de 2008 (a partir da Lei no 11.892) até 2018, partiu de 08 para 36 unidades de ensino e de 07 a 82 oferta de cursos técnicos integrados ao médio, atualmente atendendo 11.289 estudantes matriculados nesta modalidade de ensino.

Quadro 1: EXPANSÃO DO IFSP

Câmpus	Ano de implantação	Fase da Expansão	Câmpus	Ano de implantação	Fase da Expansão
São Paulo	1910	Pré-existente	Capivari	2010	Fase II
Cubatão	1987	Pré-existente	Matão	2010	Fase II
Sertãozinho	1996	Pré-existente	Avaré	2011	Fase II
Guarulhos	2006	Fase I	Hortolândia	2011	Fase II
São João da Boa Vista	2007	Fase I	Votuporanga	2011	Fase II
Caraguatatuba	2007	Fase I	Presidente Epitácio	2011	Fase II
Bragança Paulista	2007	Fase I	Registro	2012	Fase II
Salto	2007	Fase I	São José dos Campos	2012	Fase II
São Carlos	2008	Fase I	Campinas	2013	Fase III
São Roque	2008	Fase I	Itaquaquecetuba	2014	Fase III
Campos do Jordão	2009	Fase II	Jacaré	2014	Fase III
Boituva	2009	Fase II	Ilha Solteira	2014	Fase III
Birigui	2009	Fase II	Jundiá	2014	Fase III
Piracicaba	2010	Fase II	Sorocaba	2014	Fase III
Itapetininga	2010	Fase II	Tupã	2015	Fase III
Catanduva	2010	Fase II	Pirituba	2016	Fase III
Araraquara	2010	Fase II	São Miguel Paulista	2017	Fase III
Suzano	2010	Fase II			
Barretos	2010	Fase II			

Fonte: Estevo, 2016 atualizado pela autora no sítio eletrônico do IFSP. (IFSP, 2021)

Apesar de a Lei nº 11.892/2008 colocar como oferta prioritária aos IFs o Ensino Técnico Integrado ao Médio (EMI) e objetivar a ampliação da educação integral, politécnica e humana com o intuito de superar a dualidade da educação brasileira de nível médio, no IFSP essa modalidade de ensino não foi estabelecida como prioridade de oferta até, pelo menos, o ano de 2014. Essa situação é evidenciada pelo fato de que, em 2014, já estavam em funcionamento 34 dos 37 câmpus atuais, porém neles eram ofertados apenas 21 cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio dos atuais 80 cursos existentes, como se pode verificar na comparação entre os **Quadro 1 e 2.**

Quadro 2: INÍCIO DE OFERTA DE EMI POR CÂMPUS DO IFSP

Câmpus do IFSP	Início da Oferta do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio
CÂMPUS SÃO PAULO	1996
CÂMPUS SERTÃOZIHO	2008
CÂMPUS CUBATÃO	2009
CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2009
CÂMPUS SALTO	2012
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA	2013
CÂMPUS AVARÉ	2014
CÂMPUS BARRETOS	2015
CÂMPUS BOITUVA	2015
CÂMPUS CAPIVARI	2015
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO	2015
CÂMPUS SÃO ROQUE	2015
CÂMPUS ARARAQUARA	2016
CÂMPUS BIRIGUI	2016
CÂMPUS CAMPOS DO JORDÃO	2016
CÂMPUS CAMPINAS	2016
CÂMPUS CATANDUVA	2016
CÂMPUS HORTOLÂNDIA	2016
CÂMPUS JACAREÍ	2016
CÂMPUS MATÃO	2016
CÂMPUS REGISTRO	2016
CÂMPUS SUZANO	2016
CÂMPUS VOTUPORANGA	2016
CÂMPUS CARAGUATATUBA	2017
CÂMPUS GUARULHOS	2017
CÂMPUS ITAPETININGA	2017
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA	2017
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ	2017
CÂMPUS PIRACICABA	2017
CÂMPUS PIRITUBA	2017
CÂMPUS SÃO CARLOS	2017
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2017
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ	2017
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA	2018
CÂMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL PAULISTA	2018
CÂMPUS SOROCABA	2018

Fonte: (IFSP, 2021)

Ao utilizar o critério de tempo de implantação do câmpus nos respectivos município, que os caracterizam parte de etapas de expansão da Rede Federal de Ensino, juntamente com o ano de implantação do Ensino Médio Integrado, o que caracterizará dados como contratação de professores, discussão sobre a política do ensino médio integrado no câmpus, conjuntura política nacional que têm impacto tanto em financiamento, quanto para ambiente que proporcione espaços para o debate da política. É notório que os campus das fases II e, principalmente os da fase III da expansão iniciaram suas atividades praticamente em concomitância à oferta do EMI, evidenciando um ambiente político institucional mais propenso ao cumprimento da Lei que utilizamos como marco neste estudo.

Em relação à implantação do câmpus no município, podemos verificar no **Quadro 3** que alguns campi como Caraguatatuba e São João da Boa Vista, foram implantados em seus respectivos municípios no ano de 2007, compondo a segunda fase de expansão da Rede Federal de Ensino e a primeira fase de expansão do Instituto Federal de São Paulo. O Câmpus Avaré, por sua vez, foi implantado em 2011, compondo também a segunda fase da expansão da Rede Federal de Ensino e a segunda fase de expansão do IFSP. Já o Câmpus de Jacareí no ano de 2014, compondo a terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Ensino e a terceira fase do Plano de Expansão do IFSP.

Em relação ao início de oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, verificamos no **Quadro 3** que Caraguatatuba e Jacareí iniciam suas ofertas em 2017 apesar de quase dos 08 anos que distanciam o início de suas atividades em seus respectivos municípios. Em Avaré, inicia oferta do EMI em 2014, após 3 anos da implantação do câmpus no município. Já São João da Boa Vista, apesar de iniciar suas atividades no mesmo ano que Caraguatatuba inicia oferta do curso técnico integrado ao médio em 2009, oito anos antes de Caraguatatuba.

Os dados acima expostos nos mostram que nos campi implantados na fase I da expansão, uma minoria optou pela oferta do EMI logo no início de suas atividades, levando a conclusão que não se tratava de uma política institucionalmente estabelecida, mas sim de iniciativas isoladas locais. Já nas fases II e III, em especial na III, percebe-se que a oferta do EMI era institucionalmente compreendida como prioridade, levando à compreensão de um novo ambiente político tanto nacional quanto na instituição.

É importante constar neste estudo que entre 2011 e 2013, o IFSP, estabeleceu uma parceria com a SEE - SP, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2011, para oferta de cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no câmpus do IFSP com escolas estaduais de Ensino Médio. (IFSP/SEE-SP, 2011)

Nos termos da parceria, apesar de prever um currículo integrado, a oferta se dava com as disciplinas da formação geral utilizando os espaços, estruturas e profissionais das escolas estaduais e as disciplinas da formação profissional nos câmpus do IFSP, utilizando os profissionais da instituição.

O início da oferta prioritária da modalidade EMI como política institucional passou a ocorrer a partir do ano de 2014, o que coincide com a posse do então reitor Eduardo Antônio Modena, que se manteve à frente da reitoria do IFSP por dois mandatos, somando 8 anos no comando da instituição.

As diretrizes para oferta de cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no IFSP foram estabelecidas através da Resolução nº 163, 28 de novembro de 2017, como consolidação de

debates institucionais e nacionais de integração curricular e educação integral humana. (IFSP, 2017)

A promulgação da Resolução nº 163/2017 aponta a integração curricular como diretriz do currículo dos cursos Técnicos Integrados, estabelecendo, além das cargas horárias obrigatórias para o ensino médio, as previstas no catálogo nacional de cursos técnicos, os núcleos articuladores das disciplinas, tanto entre as da formação geral como as da formação específica, quanto às disciplinas provenientes da mesma formação. (IFSP, 2017)

Observa-se que a maioria dos Projetos Político-Pedagógicos de Cursos (PPC) em oferta até 2021, são PPCs anteriores à Resolução nº 163/2017, como mostra a **Figura 1**.

Figura 1



* Considerando a aprovação da estrutura curricular vigente.

Fonte: (IFSP, 2021)

METODOLOGIA

Lançou-se mão de uma pesquisa social explicativa, que segundo Gil (2008, p. 26) tem por objetivo descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos. Segundo o autor, pode-se definir a pesquisa social como o processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social. É explicativa, pois tem como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos investigados.

Para identificação de fatores e obtenção de respostas a respeito do objeto a ser estudado, o estudo foi realizado em 2 etapas:

1. Pesquisa Bibliográfica: que segundo Gil (2008) objetiva conhecer material já elaborado sobre o assunto pesquisado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A pesquisa bibliográfica permite ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

Essa etapa valer-se-á de levantamento bibliográfico acerca do conceito de Educação Integral, de política e educação omnilateral ancorada em Marx e Engels, Gramsci e demais intelectuais que discorrem sobre suas obras. Levantamento bibliográfico acerca do Ensino

Médio Integrado no Brasil valendo-se dos estudos de Frigotto, Mônica Ribeiro, Ciavatta, Lucíola Machado, dentre outros intelectuais brasileiros. Levantamento no banco de teses e dissertações no Portal da CAPES utilizando o termo “ensino médio integrado à educação profissional” para busca, com os seguintes filtros: 1) para anos, de 2008 a 2021 e 2) para área de conhecimento: educação. O intuito é conhecer o que tem sido estudado e produzido acerca do assunto.

2. Pesquisa Documental: Gil (2008) argumenta que a etapa vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Para esta etapa será analisado utilizando a Minuta de Pauta de Análise de documento (Apêndice 4) dos seguintes documentos, legislações e regulamentações:

- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o parágrafo 2º da LDB;
- Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de **2012** - Define **Diretrizes Curriculares Nacionais** para a **Educação** Profissional Técnica de **Nível Médio**;
- Resolução Nº 2, DE 30 de janeiro de 2012. Define **Diretrizes Curriculares Nacionais** para o **Ensino Médio**;
- **LEI Nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os **Institutos Federais** de Educação, Ciência e Tecnologia.
- **MEC – Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Documento Base, 2007;
- **Resolução nº 163/2017**, de 28 de novembro de 2017 . Aprova **diretrizes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Essa etapa está restrita a análise de documentos relativos à política nacional e institucional para a modalidade de ensino (leis, normativas, portarias, regimentos), bem como dados estatísticos da modalidade de ensino no IFSP disponíveis em censos escolares e no Sistema de informações da Educação Profissional e Tecnológica (Setec-Mec).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das análises realizadas é possível compreender a evolução da implantação dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no IFSP a partir da promulgação da Lei nº

11892/2008, é possível perceber que nos primeiros cinco anos a oferta dos cursos EMI não foram prioridade na instituição como promulga a lei e, na tentativa de apenas atender os dispositivos legais, a instituição estabeleceu uma parceria com a SEE para oferta de cursos que, apesar de chamados técnicos integrados, eram apenas uma concomitância curricular, sem se atentar com a verdadeira formação pretendida pelos cursos, anunciada no documento base do MEC para o EMI do MEC à luz das teorias de politecnia de Marx e Engels, de educação humana integral:

“Marx e Engels concebiam as atividades de trabalho e de educação como integrantes de um único processo, com articulação entre teoria e prática. Pela chamada educação politécnica, através da qual seriam transmitidos os princípios gerais e de caráter científico de todo o processo de produção, além de uma iniciação no manejo elementares das ferramentas das diversas profissões, acreditavam que seriam atingidos três objetivos: a intensificação da produção social, a produção de homens plenamente desenvolvidos e a obtenção de poderosos meios de transformação da sociedade capitalista.” (MACHADO, 1989. p. 88/89)

E da teoria de filosofia da práxis e do conceito de escola unitária em Gramsci:

“Este trabalho contínuo para selecionar o elemento ‘internacional’ e ‘unitário na realidade nacional e local é, na realidade, a ação política concreta, a única atividade criadora de progresso histórico. Este trabalho requer uma unidade orgânica entre teoria e prática, entre camadas intelectuais e massas populares, entre governantes e governados.” (GRAMSCI, 1989, p. 84)

Para subsidiar a análise dos dados obtidos através dos documentos utilizou-se a metodologia dos ciclos de políticas de Ball e Bowe:

“Os autores propuseram um ciclo constituído por três contextos principais: o contexto de influência, o contexto da produção de texto e o contexto da prática. Esses contextos são inter-relacionados, não têm uma dimensão temporal ou sequencial e não são etapas lineares. Cada um desses contextos apresenta arenas, lugares e grupos de interesse e cada um deles envolve disputas e embates” (MAINARDES, 2018, p. 3)

Segundo Mainardes (2018), posteriormente Ball acrescentou ao ciclo de políticas outros dois contextos: o contexto dos resultados (efeitos) – consiste na análise das políticas em termos de seus impactos e das interações com desigualdades existentes. Esses impactos são divididos em duas categorias: gerais e específicos, sendo os efeitos gerais o quando conjunto de efeitos específicos tornam-se evidente mudança; e o contexto de estratégia política que consiste na identificação de ações necessárias para lidar com as desigualdades criadas ou reproduzidas pela política investigada.

No sentido da análise pela metodologia de ciclos de políticas percebe-se que no texto da Lei está expressa o contexto político e as discussões que o antecederam a respeito da educação profissional de nível médio. Com a posse de um governo com perspectiva democrático popular em 2003, movimentos sociais que protagonizaram as lutas pela redemocratização do país na década de 1980, passam a reivindicar mudanças na política educacional para o ensino médio no país. Num movimento contraditório as lutas contra as

formas autoritárias de se gestar políticas educacionais dos governos anteriores, o Decreto nº 2.208/97 é revogado por meio do Decreto nº 5.154/2004. Frigotto, Ciavatta e Ramos (2012) no artigo “A gênese do decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita” que essa contradição é justificada justamente por ser fruto das contradições e disputas teóricas e políticas sinalizadas do processo de discussão sobre a política educacional do país.

“Neste sentido, os documentos produzidos pela primeira posição acima referida foram fundamentais no processo tanto de implementação do novo decreto quanto para, em médio prazo, a construção de um instrumento legal mais adequando. Sabe-se que, mudar por um decreto, ainda que diverso na concepção, no conteúdo, e no método, mantém, na forma, uma contradição. Por isto, no plano político da correlação de interesses é preciso avançar. Disto se deriva a importância de se compreender o conteúdo do novo decreto como uma orientação muito mais indicativa do que imperativa.”(FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, p. 3, 2012)

Tais disputas não se restringem ao contexto político legislativo ou executivo, mas também no seio da sociedade quando percebemos que houve cinco anos de resistência institucional no IFSP para a adoção do dispositivo legal.

No entanto, este trabalho limita-se a colocar luz sobre essa resistência expressa em dados e documentos institucionais sobre a modalidade de ensino. Mas orienta que para um entendimento mais profundo das causas e contextos de tais resistências será necessário um aprofundamento deste estudo, lançando de métodos científicos que permitam a percepção dos indivíduos envolvidos neste processo de implantação da referida política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises dos dados relativos à expansão do IFSP, da adesão ao EMI e dos documentos legais e regimentais leva à percepção de que nos Institutos Federais o contexto de elaboração da política, da produção de texto e da prática acontecem de forma não linear, como defende Ball na teoria dos ciclos de políticas. O contexto de elaboração e de produção influenciam o contexto da prática, assim como este influencia aqueles. `

Percebe-se que os campus de disputa se apresentam em todos os contextos e dialogam entre si conjuntamente e historicamente, produzindo história, produzindo prática e produzindo contradições.

Portanto, para uma análise mais profunda de como a política do EMI chega no IFSP e dialoga com sua história, sua cultura e sobretudo com a conjuntura política da fase de expansão da instituição, será necessária uma pesquisa que, em sua metodologia, alcance dados dos atores que influenciam e são influenciados pela política, como professores, diretores, reitores e estudantes.

REFERÊNCIAS



BRASIL, Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm. Acesso em: 29/10/2021.

BRASIL, Lei nº 13.145 de 16 de fevereiro de 2017. **Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 29/10/2021.

BRASIL. **Lei Nº9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Seção 1. p. 1.

BRASIL. MEC. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio.** Documento-base. Brasília, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11**, de 9 de maio de 2012. **Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Brasília: 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 6**, de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional.** D.O.U., Brasília, 21 set. 2012, Seção 1, p. 22

BRASIL. **Decreto 2.208** de 17 de abril de 1997. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec2208.pdf>. Acesso em: 23 de abril. 2021

BRASIL. **Decreto 5.154/04** de 23 de julho 2004. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 23 de abril. 2021

BRASIL. **Decreto 6.302 de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Brasil Profissionalizado.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6302.htm. Acesso em: 23 de abril. 2021

BRASIL. **Lei Nº11.892**, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Seção 1. p. 1.

CASTIONI, Remi. **Educação no mundo do trabalho: qualificação e competência.** São Paulo: Francis, 2010.

ESTEVO, Marcio Rogério Tomazzi **Educação profissional no Brasil e a interiorização do Instituto Federal de São Paulo : trajetórias e lógicas da expansão.** Marcio Rogério Tomazzi Estevo. São Carlos : UFSCar, 2016.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **A gênese do Decreto n. 5.151/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita.** In: Ensino médio



integrado: concepções e contradições. FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (Org.). 3 ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 21-56.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAMSCI, Antônio. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1989.

IFSP, **Portal Institucional**. IFSP, 2021. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/>. Acesso em 25 de abril de 2021.

IFSP, Conselho Superior. Resolução nº 01 de 12 de março de 2019. **Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2023**. São Paulo: IFSP, 2019. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/66-assuntos/colegiados/conselho-superior/800-resolucoes-2019>. Acesso em: 23 de abril de 2021.

IFSP, Conselho Superior. Resolução nº 33 de 15 de abril de 2014. **Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018**. São Paulo: IFSP, 2014. Disponível em: <http://www2.ifsp.edu.br/index.php/instituicao/comissoes/pdi-2013.html>. Acesso em: 23 abril de 2021

IFSP, Conselho Superior. Resolução nº163, de 28 de novembro de 2017. São Paulo - SP. **Aprova diretrizes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. São Paulo: IFSP, 2017. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/66-assuntos/colegiados/conselho-superior/197-resolucoes-2017> . Acesso em : 23 de abril de 2021.

IFSP. **PDI 2009-2013**. São Paulo: IFSP, 2009.

IFSP/SEE-SP. **Acordo de cooperação técnico-educativo na área educacional que entre si celebram o Instituto Federal de São Paulo e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com vistas a ampliar a oferta de educação profissional articulada ao ensino médio**. São Paulo: 2011a. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/index.php/tecnico-integrado-parceria-see.html>. Acesso em: 23 de abril de 2021.

MACHADO, Lucília R. S. **Politecnia, escola unitária e trabalho**. São Paulo, Cortez: Autores Associados, 1989.

MAINARDES, Jeferson. **A abordagem do ciclo de políticas: explorando alguns desafios da sua utilização no campo da Política Educacional**. *Jornal de Políticas Educacionais*, v. 12, n. 16. Agosto de 2018.